

## **PORTARIA N.º 135, DE 27 DE ABRIL DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratamento de Saúde ao servidor Vanderlei José Schneider, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar do dia 29 de abril de 2016, por período indeterminado.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***